

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE ITARARÉ

Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2023

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE-CTD da Diretoria de Ensino - Região Itararé, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2023, torna pública a listagem de candidatos inscritos com opção pela pontuação diferenciada - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA de acordo com o Item VI do Edital de Abertura de Inscrição - Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2023.

Observação:

1-Conforme o capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrição - Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2023, item 4.4, O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender aos dispositivos mencionados no item 4 deste Capítulo, não será considerado com deficiência. Assim sendo os candidatos indeferidos, não concorrerão às vagas destinadas as pessoas com deficiência;

Nome completo:	RG:	Decisão	Observação
Brenda Fernanda Marques pereira	605708824	Indeferido	CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: Não cumprimento dos itens: 4, 4.1 e 4.2.
Débora Kely de Jesus Palmeira	420250943	Indeferido	CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: Não cumprimento dos itens: 4, 4.1 e 4.2.
Deise de Lima Silva Madureira	553784948	Indeferido	CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: Não cumprimento dos itens: 4, 4.1 e 4.2.
Henryk Orandi Costa Leite	579055917	Indeferido	CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: Não cumprimento dos itens: 4, 4.1 e 4.2.
Isabella Herlemann de Almeida	478765563	Indeferido	CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: Não cumprimento dos itens: 4, 4.1 e 4.2.
JEAN GARCIA DA SILVA	413299636	Indeferido	CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: Não cumprimento dos itens: 4, 4.1 e 4.2.

João Matheus Ferreira da Silva	531841935	Indeferido	CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: Não cumprimento dos itens: 4, 4.1 e 4.2.
Jonatas Silva Corgosinho	496306145	Indeferido	CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: Não cumprimento dos itens: 4, 4.1 e 4.2.
LUDIMILA FATIMA DE ALMEIDA	522426360	Indeferido	CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: Não cumprimento dos itens: 4, 4.1 e 4.2.
marcelo bordieri	257385769	Indeferido	CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: Não cumprimento dos itens: 4, 4.1 e 4.2.
Nataly Fernanda dos Santos	687782478	Indeferido	CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: Não cumprimento dos itens: 4, 4.1 e 4.2.
Priscila Vitória Freitas Jardim	4946218289 2	Indeferido	CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: Não cumprimento dos itens: 4, 4.1 e 4.2.
Thais maeli Santos da Silva	563189381	Indeferido	CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: Não cumprimento dos itens: 4, 4.1 e 4.2.
William Felipe Lopes de Santana	9836488	Indeferido	CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: Não cumprimento dos itens: 4, 4.1 e 4.2.